ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PORTARIA Nº. 12/2026, de 23 de janeiro de 2026.

"REVOGA EM PARTES A PORTARIA QUE CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, INTERROMPE IMEDIATAMENTE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga em partes, a PORTARIA Nº 12/2026, interrompendo imediatamente, por interesse da administração municipal, as férias do servidor conforme abaixo relacionado:

Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
MATEUS TOIGO	03/04/2025 a 02/04/2026	20/12/2025 a 10/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a 02/01/2026.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de janeiro de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23 de janeiro de 2026.

HEVERTON HERCILIO MATTOS
Secretário de Administração